

PORTARIA Nº 0637/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a Notícia de Fato n.º 000451-039/2021,

R E S O L V E:

DELEGAR poderes de Órgão de Execução ao Promotor de Justiça DANIEL BRAGA BONA, para atuar na Notícia de Fato supramencionada e praticar todas as medidas necessárias e cabíveis a sua instrução, podendo investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar audiências, oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades judiciárias, oferecer denúncia, judicializar, se for o caso, com a propositura de ação pertinente, interpor e contrarrazoar recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até a sua fase final, ou arquivar se assim entender, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as partes envolvidas, conforme o previsto na legislação competente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 18 de fevereiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 764070

PORTARIA Nº 0673/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a Notícia de Fato SIMP N.º 000012-130/2022,

R E S O L V E:

DELEGAR poderes de Órgão de Execução a Promotora de Justiça ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO para atuar na Notícia de Fato supramencionada podendo tomar todas as medidas que entender cabíveis e necessárias a instrução processual, inclusive, investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades judiciárias, oferecer denúncia, interpor e contrarrazoar recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até a sua fase final, ou mesmo arquivar se assim entender, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem ao indiciado e pessoas envolvidas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 21 de fevereiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 764074

Extrato da PORTARIA N.º 003/2022-MPPA/PJA

O Promotor de Justiça de Alenquer, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP N.º 000205-179/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Alenquer, situada na Travessa Visconde do Rio Branco, S/N, bairro Centro - Alenquer/PA - Fone: (93) 3526-1121. PORTARIA N.º 003/2022-MPPA/PJA.

Interessados: Ministério Público do Estado do Pará- Prefeitura Municipal de Alenquer- Companhia dos Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

Assunto: Acompanhar a execução da obra para adequação e reforma do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas no município de Alenquer/PA. PEDRO RENAN CAJADO BRASIL - Promotor de Justiça Titular de Alenquer.

Protocolo: 764094

Extrato da PORTARIA N.º 002/2022-MPPA/PJA

O Promotor de Justiça de Alenquer, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP N.º 000204-179/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Alenquer, situada na Travessa Visconde do Rio Branco, S/N, bairro Centro - Alenquer/PA - Fone: (93) 3526-1121. PORTARIA N.º 002/2022-MPPA/PJA.

Interessados: Ministério Público do Estado do Pará- Delegacia de Polícia Civil de Alenquer- Delegacia de Polícia Civil de Curuá.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar de forma continuada, as Delegacias de Alenquer e Curuá, as inspeções mensais e semestrais, bem como as providências ali adotadas.

PEDRO RENAN CAJADO BRASIL - Promotor de Justiça Titular de Alenquer.

Protocolo: 764092

PORTARIA Nº 0689/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Excelentíssima Promotora de Justiça Dra. Paula Caroline Nunes Machado, Promotora de Justiça titular do 1º Cargo de Paragominas, para atuar nos autos do Processo nº 0800943-65.2021.8.14.0039 (SIMP nº 000788-032/2021) na condição de longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do art. 28 do CPP, prossiga com a demanda e ofereça a devida denúncia em desfavor do indiciado, pela prática do crime de furto qualificado, disciplinado no art. 155, §4º, I e II, do Código Penal, em razão das fundamentações apresentadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 21 de fevereiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 764062

PORTARIA Nº 0690/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o pleito do Promotor de Justiça Natural junto ao GAECO; CONSIDERANDO os princípios constitucionais, em especial o da Indivisibilidade disposto no artigo 127, §1.º da Constituição Federal Brasileira c/c o disposto no artigo 18, IX, "f" da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as atribuições de caráter geral criminal do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado - GAECO;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 003/2021, de 05 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a Notícia de Fato - SIMP n.º 000061-130/2021,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado - GAECO a prestar auxílio, nas investigações referente a Notícia de Fato supramencionada, em conjunto ou isoladamente, com o Promotor de Justiça Natural, ou quem suas vezes fizer, tendo em vista a solicitação do mesmo, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as pessoas envolvidas, conforme o previsto na legislação competente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 21 de fevereiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 764066

Extrato da PORTARIA N.º 001/2022-MPPA/PJA

O Promotor de Justiça de Alenquer, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP N.º 000202-179/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Alenquer, situada na Travessa Visconde do Rio Branco, S/N, bairro Centro - Alenquer/PA - Fone: (93) 3526-1121. PORTARIA N.º 001/2022-MPPA/PJA.

Interessados: Ministério Público do Estado do Pará- Prefeitura Municipal de Alenquer. Assunto: Acompanhamento e fiscalização do site do "Portal Transparência" do Executivo Municipal de Alenquer, durante o ano de 2022.

PEDRO RENAN CAJADO BRASIL - Promotor de Justiça Titular de Alenquer.

Protocolo: 764056

Extrato da Recomendação Administrativa n. 002/2022-MP/PJBB

O Promotor de Justiça respondendo cumulativamente pela PJ de Breu Branco, com fundamento no art. 55, inciso IV, art. 54, inciso VI, e §3º, ambos da Lei Complementar n. 057/2006 e nos arts. 1º e 3º, ambos da Resolução n. 164 do CNMP, de 28/03/2017, torna pública a expedição da Recomendação Administrativa n. 002/2022-MP/PJBB, no bojo do Procedimento Administrativo sob o n. 000153-091/2022, à Prefeitura Municipal de Breu Branco e Polícias Civil e Militar de Breu Branco, a qual também foi publicada no átrio da Promotoria de Justiça para fins de ampla publicidade, no endereço situado na Trav. Professor João Batista, n. 05, bairro Centro - Breu Branco-PA - CEP 68.488-000 - Tel. (94) 3786-1318.

Recomendação Administrativa n. 002/2022-MP/PJBB

Recomendante: Ministério Público do Estado do Pará - PJ de Breu Branco

Recomendados: Prefeitura Municipal de Breu Branco e Polícias Civil e Militar de Breu Branco

Assunto: Acompanhar e fiscalizar a realização de eventos de Carnaval 2022 pela Prefeitura Municipal sem adoção de medidas preventivas de contágio ao coronavírus (Sars-Cov-2).

Francisco Charles Pacheco Teixeira - Promotor de Justiça

Protocolo: 764236

PORTARIA N.º 011/2022-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial quanto a situação de vulnerabilidade social do Sr. RUBINALDO ALCANTARA DE CARVALHO, pessoa com deficiência, nomeando para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências: 1. Autue-se esta PORTARIA, juntamente com toda a documentação pertinente; 2. Encaminhe-se cópia desta PORTARIA à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania; 3. Afixe-se esta PORTARIA no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP); Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém-PA, 18 de fevereiro de 2022.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho

Protocolo: 764241